O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Copasa Serviços Integrados de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Campo Verde (Entroncamento) - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Novorizonte/MG. PA/nº 20948/2012/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Clésio Cândido Amaral.
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Norte de Minas.

19 1306458 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Usina Itapagipe Açúcar e Álcool Ltda / Fazenda Parafuso, Santa Lúcia – Mat. 15.462. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – São Francisco de Sales/MG – PA nº 12950/2019/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica. 2. Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda. / Fazenda Ariranha e Aldeia Jacú ou Jacuzinho – Mat. 3.968, 3.969, 3.970, 3.971 e 3.972 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – São Francisco de Sales/MG. - PA nº 13121/2019/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 1306467 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação: *Duratex Florestal Ltda./Fazenda Furnas – Silvicultura – Indianópolis/MG – PA/Nº 12589/2005/001/2007 – Classe 5. Motivo: Insuficiência de Informações Técnicas.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 1306247 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomintate/Licença de Operação Corretiva (LAC2/LOC): Harry Artur Seibt - Faz. Rancho Tamanco Velho – Mat. 6.548 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Monte Carmelo/MG - PA/Nº 21732/2013/001/2018 - Classe 3. Motivo: Desempenho ambiental insatisfatório.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 1306243 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Concomitante/Licença Prévia, Instalação e Operação - LAC1 (LP+LI+LO): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. – Pilhas de rejeito/estéril – Araxá - PA/Nº 78/1980/062/2019 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *AMBEV S.A.- Fabricação de cervejas, chopes e maltes – Uberlândia/MG – PA/Nº 23434/2012/004/2019 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *TP Extração Mineral Ltda./Faz. Santa Helena, Santa Clara e Monte Alvão – Mat. 11.867 e 27.085 – ANM 833.950/2006 - Unidade de tratamento de minerais com tratamento à úmido; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Abadia dos Dourados/MG – PA/Nº 11525/2012/003/2019 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 1306240 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 36ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, às 14h, na Supram CM - Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 35ª RO de 25/11/2019. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Fazenda Salinas Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. - Fabricação de aguardente - Jaíba/MG - PA/Nº 20964/2017/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Condicionante n° 09: Realizar a disposição e destinação ambientalmente adequadas de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual n° 18.031/2009 e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações. Prazo: Durante a vigência da Licença de Operação." e "Condicionante n° 10: Apresentar semestralmente a Declaração de movimentação de Resíduo - DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente ao transporte e destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento, conforme prazos e determinações previstos pela Deliberação Normativa Copam nº 232/2019. Prazo: Primeiro DMR até 28/02/2020, os demais seguir as previsões da DN Copam nº 232/2019". Aprovada a exclusão do Item 2 - Resíduos Sólidos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Gerdau Açominas S.A - Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Congonhas/MG - PA/Nº 00040/1979/092/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Gerdau Açominas S.A - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Congonhas/MG - PA/Nº 00040/1979/088/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Lev Termoplásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado; moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pará de Minas/MG - PA/Nº 17180/2005/006/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Mataboi Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Araguari/MG - PA/Nº 00119/1988/013/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Condicionante n° 04: Realizar a disposição e destinação ambientalmente adequadas de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual n° 18.031/2009 e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações. Prazo: Durante a vigência da licença de operação." e "Condicionante n° 05: Apresentar semestralmente a Declaração de movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente ao transporte e destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento, conforme prazos e determinações previstos pela Deliberação Normativa Copam nº 232/2019. Prazo: Primeiro DMR até 28/02/2020, os demais seguir as previsões da DN Copam nº 232/2019". Aprovada a Exclusão do Item 2 - Resíduos Sólidos e Oleosos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único. 8.3 Agora Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araújos/MG - PA/Nº 02062/2002/003/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.4 Posto Rodrigues Macedo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Córrego Danta/MG - PA/Nº 16620/2007/008/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Los Pampas Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Prata/MG - PA/Nº 01956/2001/007/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Condicionante n° 09: Realizar a disposição e destinação ambientalmente adequadas de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual n° 18.031/2009 e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações. Prazo: Durante a vigência da licença de operação" e "Condicionante n° 10: Apresentar semestralmente a Declaração de movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente ao transporte e destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento, conforme prazos e determinações previstos pela Deliberação Normativa Copam nº 232/2019. Prazo: Primeiro DMR até 28/02/2020, os demais seguir as previsões da DN Copam nº 232/2019". Aprovada a exclusão do Item 2 - Resíduos Sólidos e Oleosos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único. 9.2 Roca Sanitários Brasil Ltda. - Fabricação de material cerâmico - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00039/1987/011/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.3 Siderúrgica Noroeste Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00094/1984/009/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.4 São Paulo Minas Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guaxupé/MG - PA/Nº 09010/2006/008/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 10.1 Rima Industrial S.A - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos, produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, subestação de energia elétrica, usinagem e ponto de abastecimento de combustíveis - Bocaiúva/MG - PA/Nº 00018/1979/021/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. DEFERIDA. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Condicionante n° 16: Realizar a disposição e destinação ambientalmente adequadas de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual n° 18.031/2009 e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações. Prazo: Durante a vigência da licença de operação" e "Condicionante n° 17: Apresentar semestralmente a Declaração de movimentação de Resíduo - DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente ao transporte e destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento, conforme prazos e determinações previstos pela Deliberação Normativa Copam nº 232/2019. Prazo: Primeiro DMR até 28/02/2020, os demais seguir as previsões da DN Copam nº 232/2019". Aprovada a Exclusão do Item 3 - Resíduos Sólidos e Oleosos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único . Aprovada a alteração no Prazo da Condicionantes n° 05 e nº 06, do Parecer Único, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Durante a vigência de Licença de Operação". Aprovada a alteração da Condicionante n° 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Manter o programa de Educação Ambiental já desenvolvido pelo Empreendedor. Prazo: Durante a Vigência da Licença". Aprovada a exclusão da Condicionante n° 14, do Parecer Único. Aprovada a alteração do Item 1 - Efluentes Líquidos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída das Caixas Separadoras de Água e Óleo	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos/graxas, detergentes, DQO e fenóis.	Trimestral
Entrada e saída da ETEs	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos/graxas, detergentes, DBO/DQO, metais pesados (Magnésio, Manganês, Ferro, Zinco, Níquel), sulfeto e fenóis.	Trimestral

Aprovada a alteração do Item 6 - Qualidade do Ar, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Enviar anualmente, até 31 de janeiro de cada ano, à Supram-NM, Relatório de Acompanhamento Anual da Qualidade do Ar embasado pelos dados/manifestações da Feam, ressalvadas as alterações solicitadas pelo Empreendedor e aprovadas pela Feam, sobre a qualidade do ar de Bocaiúva/MG. O primeiro relatório deverá ser protocolado no ano subsequente à instalação das estações". LICENÇA COM VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS. 11 Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 11.1 Raízen Combustíveis S.A - Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares/MG - PA/Nº 00284/1999/003/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 12. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2020. Apresentação: SEMAD. APROVADA.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais – CID.

19 1306623 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 36ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, às 9h, na Rua Espirito Santo, 495 - 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 35ª RO CAP de 28/11/2019. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 5.1 São Lourenço Empreendimentos Florestais S.A./Fazenda Bom Jesus/Outras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Coração de Jesus, São João da Lagoa e São João do Pacuí/MG - PA/Nº 13362/2011/002/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 André Luiz Cortêz Martins e Outros/Complexo Boa Esperança, Mats. 546, 87.141, 820, 662, 663, 664, 224 e área de usucapião - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA/Nº 24684/2014/001/2015 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./Fazenda do Gentio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Corinto/MG - PA/Nº 00772/2013/001/2013 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, Aprovada a exclusão da Condicionante nº 3, do Anexo I, do Parecer Único. 6.3 Agroreservas do Brasil Ltda. - Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e / ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG - PA/Nº 02310/2004/005/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 7.1 Santa Mônica Agrícola Ltda./Fazenda Santa Mônica, Mat. 12.938 a 12.958 - Suinocultura - Monte Alegre/MG - PA/Nº 04615/2004/003/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Copam para o ano de 2020. Apresentação: Semad. APROVADA.

(a) Vanessa Coelho Naves. Diretora de Controle,
Monitoramento e Geotecnologia e Presidente Suplente
da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.

19 1306610 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1.LAS RAS: *Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. – Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 00154/2000/007/2013 – Classe 3. Motivo: ampliação de atividade sem o prévio licenciamento.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Unigal Ltda. – Serviço galvanotécnico – Ipatinga/MG - PA/Nº 00296/2000/008/2019 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Progresso Mineração Ltda. – Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco – Barão de Cocais/MG – PA/Nº 03884/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Guidoni Ornamental Rocks Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Campanário/MG – PA/Nº 14409/2013/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Prefeitura Municipal de Aimorés/Aterro Sanitário e Usina de Triagem – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte-ASPP; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Aimorés/MG – PA/Nº 21536/2008/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. Voo Livre, Consultoria e Participações Ltda. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento – Frei Inocêncio/MG – PA/Nº 07578/2011/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LP+LI+LO (LAC 1): *GSM Mineração Ltda. – Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco – Barão de Cocais/MG – PA/Nº 18525/2018/002/2019 e AIA Nº 1235/2019 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram apresentados Recursos Administrativos em face do indeferimento das Licenças Ambientais dos empreendimentos abaixo identificados:
1. LAS RAS: *MD Godinho Mineração Ltda. – Lavra subterrânea pegmatitos e gemas – São José da Safira/MG - PA/Nº 05524/2005/004/2019. Classe 2. *Cláudia Talyta Schittine Soares de Freitas ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Jaguaraçu/MG – PA/Nº 29219/2013/002/2019. Classe 3. *Mineração Santa Rita de Cássia Ltda. – Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Campanário/MG – PA/Nº 00144/2000/006/2019. Classe 2.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:
*Mineração JC Ltda. – Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Conselheiro Pena/MG – PA/Nº 33703/2013/004/2019 – Classe 3. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 19/12/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

19 1306437 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Martins Thommazo e Mendonça Empreendimentos Agrícolas Ltda. / Fazenda Alagoas, Lugar Denominado batateiras / DNPM 832.385/2012. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. – Conceição das Alagoas/MG. – PA nº 20505/2012/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Eilaci Guimarães Oliveira/ Rodare Auto Posto Eireli – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. – Coromandel/MG. - PA nº 24730/2019/001/2019 CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. SAE - Superintendência De Agua E Esgoto/Distrito De Amanhece - estação de tratamento de esgoto sanitário – Araguari/MG – PA nº 01064/2006/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 4. Emerson resende de Castro e Outros / Fazenda Conceição e Fazenda Barra – Mat. 16.337 – Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Coromandel/MG. - PA nº 15400/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 5. Marco Antônio Senju / Fazenda Sapé – Mat. 68.528. – Suinocultura. – Araguari/MG. – PA nº 30202/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE 6. Ney Fernandes De Oliveira / Fazenda Pouso Frio, Lugar Denominado "Sapé" - Mat. 14.102. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Santa Juliana/MG. PA nº 305/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 1306463 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foram CELEBRADOS os Termos de Ajustamento de Conduta dos empreendedores abaixo identificados:
* Rima Industrial S.A. / Fazenda Sobrado - Santa Clara - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e ponto de abastecimento - Cristália/MG - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 05/12/2019. * Surubim Empreendimentos. Imobiliários Atividades Florestais e Participações Ltda. / Fazenda Espirito Santo (Gleba A / B) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos e ponto de abastecimento - Várzea da Palma/MG - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 30/08/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

19 1306147 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Renovação da Licença de Operação: *Lafargeholcim Brasil S.A. - Fabricação de Cimento, Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer e ponto de abastecimento de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 00079/1982/018/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

19 1306548 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Duratex Florestal Ltda – Silvicultura – Nova Ponte/MG - PA/N° 637/2005/002/2014 - Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 1306421 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1. Renovação de Licença de Operação: * Lafargeholcim Brasil S.A. - Coprocessamento de Resíduos em Forno de Clínquer - Montes Claros/MG - PA/Nº 00079/1982/019/2017 - Classe 3. Motivo: Perda do objeto. * Lafargeholcim Brasil S.A. - Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer - Montes Claros/MG - PA/Nº 00079/1982/021/2018 - Classe 4. Motivo: Perda do objeto.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

19 1306587 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – Alvorada de Minas. PA/Nº 22466/2013/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
2. Prefeitura Municipal de Leme do Prado – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Leme do Prado. PA/Nº 08326/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1306327 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 15762/2017, Usuário: Empreendimentos Brito Lima Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310287/2019. *Processo n° 32570/2014, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310408/2019. *Processo n° 11112/2010, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310418/2019. *Processo n° 11110/2010, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310421/2019. *Processo n° 22794/2019, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310422/2019. *Processo n° 22793/2019, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310424/2019. *Processo n° 22795/2019, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310426/2019. *Processo n° 22796/2019, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310427/2019. *Processo n° 22797/2019, Usuário: AMBEV S.A., Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310429/2019. *Processo n° 06616/2017, Usuário: Bauminas Química Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°0310440/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2019.

19 1306143 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 08645/2014, Usuário: Pecuária Caçarema Ltda., Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria n°0610017/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Montes Claros, 19 de Dezembro de 2019.

19 1306552 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 27609/2013, Usuário: DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria n°1510376/2019. *Processo n° 11623/2017, Usuário: Minas Goias Mineração Eireli ME, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1510378/2019. *Processo n° 53264/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Ipatinga, Ipatinga, Deferido, Portaria n°1510384/2019. *Processo n° 27356/2017, Usuário: Aguinaldo Feliciano da Silva, Marilac, Deferido, Portaria n°1510414/2019. *Processo n° 11917/2017, Usuário: Ivan Alves de Oliveira, Frei Inocêncio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1510416/2019. *Processo n° 26416/2017, Usuário: Geraldo Dias Leão, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria n°1510417/2019. *Processo n° 26755/2016, Usuário: Etelvina Birro Costa, Santa Maria do Suaçuí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1510420/2019. *Processo n° 27029/2017, Usuário: Marco Antônio de Souza Braga, Marilac, Deferido, Portaria n°1510423/2019. *Processo n° 33239/2014, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paulistas, Deferido, Portaria n°1510425/2019. *Processo n° 21859/2016, Usuário: Irmandade Nossa Senhora das Dores, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1510438/2019. *Processo n° 10588/2013, Usuário: Belvedere

ASSINADO DIGITALMENTE
Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201912192223210135.